



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da República e ao Ministro dos Transportes para que sejam adotadas, com urgência, medidas efetivas para solucionar os graves problemas de segurança e mobilidade no trecho da BR-101 no Morro dos Cavalos, ressaltando a necessidade inadiável da construção de um túnel na região. Além disso, solicita-se que a obra seja incluída em um dos contratos de concessão vigentes na BR-101, seja no contrato com a CCR ou no da Arteris Litoral Sul. Também é fundamental a realização de audiência com a Bancada da Grande Florianópolis da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de debater o tema e articular providências conjuntas.

Os signatários, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, localizado no município de Palhoça/SC, apresenta recorrentes problemas de segurança viária e mobilidade, afetando diretamente milhares de usuários da rodovia e a logística da região Sul do país;

- no último dia 6 de abril de 2025, uma carreta carregada de álcool tombou e explodiu no Km 233 da BR-101, no Morro dos Cavalos, gerando um incêndio de grandes proporções, que atingiu outros 24 veículos e deixou pelo menos cinco pessoas feridas, com interdição total da rodovia por mais de 15 horas;

- o acidente expôs, de forma dramática, a vulnerabilidade e os riscos do atual traçado da rodovia no Morro dos Cavalos, cujas condições precárias de infraestrutura agravam os impactos de ocorrências e comprometem a segurança da população;

o Morro dos Cavalos é ponto estratégico da malha rodoviária federal, sendo essencial para o transporte de cargas, deslocamentos intermunicipais e turismo, e que a falta de uma solução definitiva compromete o desenvolvimento econômico e social da região;

- estudos técnicos apontam a construção de um túnel como a medida mais adequada, segura e sustentável para superar os gargalos viários, reduzir os riscos de acidentes e preservar o meio ambiente e as comunidades do entorno;

- a importância de articulação entre os representantes políticos da Grande Florianópolis e as autoridades federais para acelerar a definição e implementação de medidas estruturantes que garantam a segurança e a fluidez do tráfego na região;

Diante da gravidade dos fatos e da relevância estratégica do trecho da BR-101 no Morro dos Cavalos torna-se evidente que a intervenção efetiva do Governo Federal é fundamental para a solução do problema.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da República e ao Ministro dos Transportes, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Bancada da Grande Florianópolis apela a Vossas Excelências para que sejam adotadas, com urgência, medidas efetivas para solucionar os graves problemas de segurança e mobilidade no trecho da BR-101 no Morro dos Cavalos, ressaltando a necessidade inadiável da construção de um túnel na região. Além disso, solicita-se que a obra seja incluída em um dos contratos de concessão vigentes na BR-101, seja no contrato com a CCR ou no da Arteris Litoral Sul. Também é fundamental a realização de audiência com a Bancada da Grande Florianópolis da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de debater o tema e articular providências conjuntas. Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins
Coordenador da Bancada

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Alex Brasil

Deputado Marquito

Deputado Sérgio Guimarães

Deputado Sérgio Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Dirce Aparecida Heiderscheidt**, em 09/04/2025, às 15:58.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 09/04/2025, às 16:59.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 09/04/2025, às 14:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 09/04/2025, às 16:10.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 09/04/2025, às 17:23.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 09/04/2025, às 15:26.
